



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 8610/2022

“Altera a representatividade do Conselho Municipal do Fundo Social.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, as pessoas abaixo indicadas:

Representantes do Poder Público Municipal

Presidente: Elias Rodrigues de Jesus

Vice Presidente: Afonso da Silva Vale

Membros

Titular: Andreia dos Santos Rodrigues

Suplente: Camila da Silva Moraes

Titular: Marica Ione de Mello

Suplente: Adriana Delfino

Titular: Teresinha Aparecida Filgueira

Suplente: Alessandra Dias Almeida

Titular: Fagner Patrick dos Santos Lacerda



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente: Fernanda Rodrigues Cardim

Representantes da Sociedade Civil

Membros Representantes da Associação Comercial e Industrial

Titular: Olivo Ramirez Balut

Suplente: Neide Filgueira da Silva

Membros Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agricultores

Titular: Ronaldo Ferreira Lopes

Suplente: José Veríssimo dos Santos Filho

Membros Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - São Sebastião

Titular: Dra. Milena O. Melo Moraes

Suplente: Aline de Oliveira Ramos

Membros Representantes da Sociedade Privada

Titular: Elizia de Jesus F. Rodrigues Arquino

Suplente: Luciana Giuliani

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito